

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 57/2026/CRA-MG

PROCESSO Nº 476907.006324/2026-35

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	Desenvolvimento Institucional
Nome do Projeto:	Realização da Quarta Corrida da Administração
Fonte de Recursos:	08 - Desenvolvimento Institucional
Responsável pela Demanda:	Sílvia Pessoa Moreira dos Santos
E-mail:	silvia@cramg.org.br
Ramal:	2057

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e execução da Quarta Corrida da Administração, contemplando 600 participantes nas modalidades de corrida e caminhada, incluindo toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, conforme exigências legais e operacionais.

3. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO (EPC)

Item	Integrante Demandante Indicado	Integrante Técnico Indicado	Integrante Administrativo Indicado
Nome:	Sílvia Pessoa Moreira dos Santos		
E-mail:	silvia@cramg.org.br		

Ramal:	2057		
---------------	------	--	--

4. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COM BASE NO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (PEI, PETIC, PDTIC)**

A contratação se justifica pela necessidade de promover ações alinhadas ao planejamento estratégico institucional, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais de Administração, ao fortalecimento da imagem institucional e à promoção da qualidade de vida.

A realização da Corrida da Administração está em consonância com iniciativas voltadas ao bem-estar, integração e engajamento do público interno e externo, contribuindo para o cumprimento de diretrizes estratégicas relacionadas à responsabilidade social, incentivo a práticas saudáveis e aproximação do Conselho com a sociedade.

Além disso, a contratação de empresa especializada se faz necessária para garantir a adequada organização, segurança e execução do evento, considerando a complexidade logística envolvida, bem como o atendimento às exigências legais e operacionais para realização de eventos esportivos.

5. **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para a realização da Quarta Corrida da Administração se justifica pela crescente relevância das práticas esportivas como instrumento de promoção da saúde, bem-estar e integração social.

A corrida de rua tem se consolidado como uma das atividades físicas mais acessíveis e democráticas, permitindo a participação de pessoas de diferentes perfis e níveis de condicionamento físico. Eventos dessa natureza contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida, redução do estresse, promoção da saúde física e mental, além de estimular hábitos saudáveis.

No contexto institucional, a realização da corrida fortalece a imagem do CRA-MG junto ao público interno e externo, promovendo engajamento, visibilidade e relacionamento com os profissionais registrados e a sociedade em geral.

Dessa forma, o evento vai além do caráter esportivo, configurando-se como uma ação estratégica de valorização da profissão, incentivo à qualidade de vida e fortalecimento institucional.

6. **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

- 6.1. Promoção da saúde e qualidade de vida dos participantes;
- 6.2. Fortalecimento da imagem institucional do CRA-MG;
- 6.3. Ampliação do engajamento com profissionais registrados e público externo;
- 6.4. Estímulo à prática esportiva e adoção de hábitos saudáveis;
- 6.5. Realização de evento seguro, organizado e em conformidade com as normas vigentes;
- 6.6. Consolidação da Corrida da Administração como evento institucional relevante;
- 6.7. Geração de visibilidade positiva e integração social entre os participantes.

7. **FONTE DE RECURSOS**

Centro de Custos 08 - Desenvolvimento Institucional

8. **ENCAMINHAMENTOS**

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD):

À Gerência de Administração e Logística para:

Assinatura.

Sílvia Pessoa Moreira dos Santos
Assessora de Comunicação e Eventos

À Presidência para:
Autorização e assinatura.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente
CRA-MG nº 01-011260/D

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional:
Autorização e assinatura.

Adm. Marco Antônio Machado
Diretor de Desenvolvimento Institucional
CRA-MG nº 01-007952/D



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Pessoa Moreira dos Santos, Assessor(a) IV**, em 16/07/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, Presidente**, em 17/07/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4218356** e o código CRC **A529B0CE**.